



Ofício nº 1204 /2013 - GAB/ SEAP

Brasília, 14 de junho de 2013.

Senhor(a) Coordenador(a) do SINDSEP-DF,

Considerando que proposta apresentada por este Governo conforme o Ofício n. 1151/2013 – GAB/SEAP, foi rejeitada pela categoria dos servidores públicos federais cedidos para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, esta Secretaria houve por bem reavaliar o pleito e formular uma nova proposta de reajuste para a Parcela Autônoma de Integração ao Sistema único de Saúde – PASUS, assentada nos seguintes termos:

- 1) **Reajuste no importe de 38%** (trinta e oito por cento) **a partir de 1º. de setembro de 2013;**
- 2) **Reajuste no importe de 5,%** (cinco por cento) **a partir de 01/09/2014 e no mesmo percentual a partir de 01/09/2015;**
- 3) **Os percentuais ora apresentados constituem um Reajuste Acumulado de 52,14%** (cinquenta e dois inteiros e quatorze centésimos por cento).

Ilmo. Sr.

CARLOS HENRIQUE BESSA FERREIRA

Coordenador da Secretaria de Comunicação e Imprensa do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal – **SINDSEP/DF**

Brasília-DF

n e s t a



Sendo esta a nova proposta que temos a apresentar, o Governo do Distrito Federal espera que a mesma atende aos anseios da categoria, ensejando, por conseguinte, uma satisfatória conclusão das negociações ora entabuladas.

Atenciosamente,

WILMAR LACARDA
Secretário de Estado de Administração Pública